

Ata da Sessão da Sessão Extraordi-
nária, do dia 10 de julho de 1914.

Aos dias (10) dias do mes de julho,
de mil novecentos e dezanove e quatro,
na sala destinada as sessões da Ca-
mara Municipal, ás 8:00 horas, deu
inicio a Sessão Extraordinária, sob
a Presidência do Senador "Antônio João
Antônio Alencar Sanchez", e Secreta-
riada pelos Senadores: Oswaldo Mar-
chini, e, Bernart Siqueira Pinto 2.
e 1.^o Secretários: Jayme Rodrigues de Lima,
Sebastião Belhamini, Bartholomeu Piemon-
te Alves, Rebon Francisco da Silva, e,
Lacy Silvestina da Cruz. Inicial-
mente a Presidência em virtude da
ocorrência da renúncia do Senador
Olegário Sebastião Queiroga, estando
presente o 1.^o suplente legal da legenda Sen-
hor: Luiz Elias Pereira, a Presidência
o convidou a prestar o compromisso
de fides, em seguida assinar
o livro de presença, e tomar assento
a cadeira Vaga. Prosseguindo os
trabalhos a Presidência solicitou
do 1.^o Secretário que procedesse a leitura
da ata da Sessão Anterior, que é consi-
derada aprovada. Pequeno Expediente:
Foi apresentado e lido o seguinte Projeto de
Lei sobre os vencimentos dos servidores da
Prefeitura Municipal de Nipocã, e, das
outras providências. Arlando Ribeiro Rodri-
gues, Prefeito Municipal de Nipocã, Estado

de São Paulo, usando de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Nipoã, aprovou e em promulgo e sanciona a seguinte Lei: ---

Artigo 1º - Ficam fixados os novos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Nipoã, conforme a discriminação abaixo, a partir de 1º maio de 1944

Bargos	Vencimentos
Secretário da Prefeitura	br\$ 800,00 ---
Tesoureiro	br\$ 600,00 ---
Fiscal - lançador	br\$ 460,00 ---
Contador	br\$ 1.200,00 ---
Motoristas Serviço Estada Rodagem	br\$ 450,00 ---
Operador da Motocicleta	br\$ 600,00 ---
Supervisora da Merenda Escolar	br\$ 400,00 ---
Motociclista da ambulância	br\$ 450,00 ---
Escrituraria Serviço de água	br\$ 400,00 ---
Zelador de Bombas Serviço água	br\$ 400,00 ---
Encarregado da limpeza pública	br\$ 400,00 ---
Zelador do cemitério	br\$ 400,00 ---

Pessoal Saniável	Vencimentos
Quaisquer em geral - Diária	13,33 ---
Mensal	400,00 ---

Inativos e Pensionistas	Vencimentos
Inativos	br\$ 250,00 ---
Pensionistas	br\$ 250,00 ---

Funções Qualificadas

Secretária da Junta Serviço Militar	br\$ 250,00 ---
Merendeira do Grupo Escolar	br\$ 250,00 ---
Encarregada Biblioteca Municipal	br\$ 250,00 ---

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta

dos detacões próprias do Orçamento
vigente. Artigo 3º - Esta Lei entrará
em vigor, com efeito retroativo, a
partir de 1º de maio de 1944. Artigo
4º - Revogam-se as disposições em
contrário. Prefeitura Municipal de Ni-
poá, 02 julho de 1944. a) - (Arlando Ri-
beiro Rodrigues - Prefeito Municipal. A
Presidência o encaminhou a Comis-
são de Economia e Finanças. O aludi-
do Projeto Lei, veio acompanhado do
Ofício também de autoria do Senhor
Prefeito Municipal, requerendo ao Pro-
feto Lei o prazo de 40 dias, a partir
desta data. A seguir foi apresenta-
do o Projeto Lei 9/43, que se encon-
trava engorrelado, que segue seu te-
or: Artigo 1º - Fica o básico tributário
do município (Lei no 29 de 17 novem-
bro de 1940), alterado em seu artigo 244,
com a redação abaixo, a saber: -
Artigo 244 - A taxa de conservação ou
manutenção de pontes e estradas será
calculado tomando-se por base o núme-
ro de alqueire multiplicando pela
alíquota de 3% (três por cento) calcula-
da sobre o Salário mínimo (vigente) dito
regional argente. Artigo 2º - Esta Lei en-
trará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em
contrário. Nipoá, 22/ dezembro 1943. a) (Ar-
lando Ribeiro Rodrigues - Prefeito munici-
pal - sobre da palavra franquizada o

Vereador Jayme Rodrigues de Lima,
 requerendo a retirada do aludido -
 Projeto, para estipular a impor-
 tância exata. Com a palavra o
 Vereador Benedito Leiseca Pinto, expli-
 cando que o Senhor Prefeito tem
 urgência da matéria, para recu-
 lamento dos impostos, mas que
 a Proposição está clara, uma vez
 que a referência será cobrada -
 e calculada sobre o salário mini-
 mo regional vigente, é evidente -
 que será cobrada sobre o atual -
 salário. Suguiu o vereador Sebastião
Beltramini, que os tributos sejam
 cobrados em dois parcelas; Vere-
 dor Benedito Leiseca Pinto, levando
 ao conhecimento do Vereador -
 que os impostos são recebidos em
 duas parcelas. Foi requerido a se-
 guir urgência sobre a matéria,
 e, aprovada por unanimidade de
 votos. A seguir a Presidência,
 encaminhou a Proposição no 3/3
 a votação, tendo sido aprovada por
 unanimidade de votos, em uma úni-
 ca discussão. Não havendo matéria
 a tratar no Expediente, passa-se na
 Ordem do Dia, em Primeira Discus-
são. Foi apresentado o Projeto - Lei, de
 autoria do Senhor Prefeito Municipal -
 autorizando-o a alienar da melhor
 forma que lhe convier em seu dis-

marca Willys Overland, tipo Rich, -
alp, ano 1964, motor no B-8.308.129, -
uma fuma, marca Ford, ano 1960 -
motor no F.10.AA05B-22.940, cor verde, pe-
ços e Acessórios, pneus, e demais obje-
tos componentes do "Ferro Velho"; abou-
da palavra franquizada o Vereador -
Jayme Rodrigues de Lima, reiterando o que
já dissera em outras discussões, sobre o Pro-
feto Lei, que está incompleto, pois
não especifica como empregar o dinhei-
ro, da renda abou da palavra franquiza-
da Vereador Benedito Leisera Pinto, le-
vando ao conhecimento do Vereador -
verbalmente, que o referido dinheiro se-
ria para pagamento dos vencimentos
dos funcionários, afirmando o Vereador
que até Setembro do corrente ano, serão
saldadas as dívidas da Prefeitura. A se-
guir foi requerido regime de urgência
a matéria, que sem discussão, foi a
aprovação, tendo sido aprovada por unanimi-
dade de votos. A seguir foi en-
viada a Projeto Lei a votação, tendo
sido aprovada por unanimidade de
votos, em uma única discussão, não
havendo matéria a tratar em Segunda
Discussão: passa-se em Explicação-Pes-
soal: Abou da palavra franquizada o Vere-
ador Jayme Rodrigues de Lima, manifestan-
do sua satisfação, pelo desenvolver dos
trabalhos da presente sessão; disse ainda -
da ambulância nova, assunto ventilado

Antônio

2

em outras sessões, Vereador Benedito Leal
Pinto, afirmando que o município já
ganhou ambulância nova. Nenhum ma-
is dos Senhores interessando pela palavra
franquiada, a Presidência agradece a
todos pela Presença, e, pelo desenvolver
dos trabalhos, e, deu a presente sessão -
encerrada às 23:00 horas. E solicita que
para tudo constar se lavasse a presente
ata que lida e achada conforme foi
devidamente assinada pelos membros da
Mesa.

Presidente: Antônio

1º Secretário Benedito Leal

2º Secretário